



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

CPI 2/2022

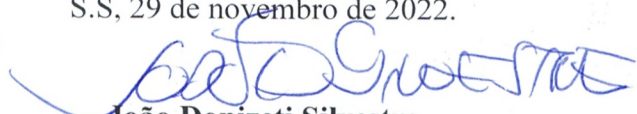
AO EXMO. SR. PRESIDENTE

Vem estes Vereadores, considerando a prerrogativa fornecida pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como o art. 26, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o art. 63, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município.

Requer-se ainda, que a criação de CPI seja composta pelos membros titulares que assinam este requerimento, destinada a apurar os fatos delimitados no objeto acima, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, conforme o § 3º, do art. 63, do RIC.

Considerando que as denúncias são de grande repercussão local e o poder fiscalizatório desta edilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a devida apuração dos fatos.

S.S, 29 de novembro de 2022.


João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 29/11/2022 12:16 25.075 22 11

Com base no art. 63, § 2º
do Regimento Interno nomeio
os seguintes Vereadores p/ compor
a CPI objeto deste requerimento:

João Donizeti Silvestre

Fausto Salvador Peres

Dylan Dantas

Fabio Simoa

Cristiano Passos

Vinicius Aith

Vitão do Cachorro

P/ Secretária Legislativa

29/11/2022



Fausto Salvador Peres
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

035

AO EXMO. SR. PRESIDENTE

Vem estes Vereadores, considerando a prerrogativa fornecida pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como o art. 26, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o art. 63, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município.

Requer-se ainda, que a criação de CPI seja composta pelos membros titulares que assinam este requerimento, destinada a apurar os fatos delimitados no objeto acima, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, conforme o § 3º, do art. 63, do RIC.

Considerando que as denúncias são de grande repercussão local e o poder fiscalizatório desta edilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a devida apuração dos fatos.

S.S, 29 de novembro de 2022.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
29/11/2022 15:20:52
11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 29 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Vereador

**João Donizeti Silvestre, Fausto Salvador Peres, Dylan Roberto Viana Dantas,
Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, Cristiano Anuniação dos Passos, José
Vinícius Campos Aith, Vitor Alexandre Rodrigues.**

Senhor Vereador,

Comunicamos que Vossa Excelência foi nomeado para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 02/2022, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município


Atenciosamente,



MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Legislativa


RECEBIDO

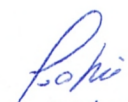
29/11/22





Aurelio Brito
29/11/2022


29.11.22

Recbido
29/11/2022



29/11/22


29/11/2022

Recbido
29/11/22
